

Resolução n.º 012/93

"Reajusta os Salários e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Bonas e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bonas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bonas autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servidores no percentual de 39% (trinta e nove por cento) de

Art. 2.º - O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes do Anexo I da Resolução n.º 007/90 que "Dispõe sobre o Quadro Permanente do Pessoal da Câmara Municipal de Bonas e dá outras providências", conforme planilha anexa.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1.º (primeiro) de maio de 1993.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Bonas, em 31 de maio de 1993.

Alvaro Eustáquio Pedrosa  
Alvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente  
A. Moura

111

Resolução nº 012/93 - Anexo

Cargos, Funções e Níveis de Vencimentos

Cargo	Nº de Vagas	Nível	Salário
Redator de Atas	01	18	9.990.924,00
Assistente Administrativo	01	13	7.464.193,00
Auxiliar Téc. em Computação	01	18	9.990.924,00

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Torres, em 31 de maio de 1993

Alvaro Bustegui Secion

Alvaro Bustegui Pedrosa - Presidente

Eronda

Eronda Castanheira Eronda - Secretário